



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Institui no Calendário Municipal de Caçapava – SP, a Semana da Pessoa com Deficiência Oculta e dá outras providências

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Municipal de Caçapava – SP, a Semana da Pessoa com Deficiência Oculta, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º – Fica facultado a Prefeitura Municipal realizar campanhas de conscientização no período citado no artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, caso existam.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de novembro de 2021.

YAN LOPES DE ALMEIDA

Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

São classificados como deficiências ocultas o autismo, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias relacionadas a voos. As principais características dessas deficiências estão relacionadas à interação social, comunicação (verbal e não verbal), comportamentos restritivos e destemperos emocionais. Dessa forma, queremos homenagear essa classe de pessoas que muitas vezes não são notados.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

